



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 272, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

**Ementa:** Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão para desenvolvimento do Novo Portal Corporativo do CONFEA, instaurada por meio da Portaria AD nº 245, de 16 de junho de 2015 e inclui mais um membro.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Portaria AD nº 245, de 16 de junho de 2015, foi criada a comissão para desenvolvimento do novo Portal Corporativo do CONFEA, e

Considerando que a supracitada Portaria concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos da Comissão, o qual começou a fluir a partir do dia 01 de julho de 2015, e diante da complexidade das ações que deverão ser empreendidas no Novo Portal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até o dia 09 de setembro de 2015 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria AD nº 245, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Incluir como membro o empregado Hideki Matsuda – GER-SE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de julho de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

